



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.48/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43
3444-1197

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2016

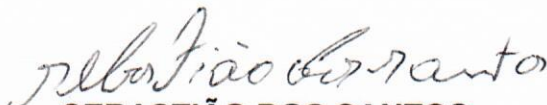
EMENTA: Julga as contas do Poder Executivo Municipal relativo ao ano de 2013 e dá outras providências

Art. 1º. Fica APROVADA as Contas do Poder Executivo do Município de Arapuã, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2013, acatando integralmente o Acórdão sob nº 2953/16 proferido pelo Tribunal Pleno do TCE/PR no dia 30/06/2016, com trânsito em julgado em 26/07/2016.

Parágrafo Único. Para chegar ao resultado descrito no *caput*, leva-se em consideração o Acórdão de Parecer Prévio nº 122/2015, proferido pela 1ª Câmara do TCE/PR, o qual foi objeto de Recurso de Revista interposto pelo Ministério Público de Contas e negado provimento pelo Pleno do TCE/PR através do Acórdão 2953/16.

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Arapuã, 29 de Novembro de 2016.


SEBASTIÃO DOS SANTOS

Presidente

34
/